

PORTARIA Nº 1735/2021

NOMEIA FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou as seguintes Atas de Registro de Preços:

- nº 163/2021 AREIAL FAE LTDA ME, com o valor de R\$ 480.600,00 (quatrocentos e oitenta mil seiscentos reais);
- nº 164/2021 COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, com o valor de R\$ 913.480,00 (novecentos e treze mil quatrocentos e oitenta reais).

Cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões caçamba toco, caçamba truck e caminhão pipa para atender as Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura Urbana e de Interior e Transportes, na execução das atividades diárias em atendimento às demandas do município, com vigência de 08 de dezembro de 2021 a 07 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **PAULO SERGIO GRACIANO**, matrícula nº. 964846, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Urbanos, lotado na Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Fiscal da Ata.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **MARCO ANTONIO MACHADO**, matrícula nº. 810136, ocupante do cargo de Gerente de Atividades Técnicas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, como Fiscal Substituto ao Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.



Art. 4° Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 09 de dezembro de 2021

JOAO PAULO SCHETTINO Assinado de forma digital por JOAO PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705

MINETI:08683882705 Dados: 2021.12.09 14:48:47

João Paulo Schettino Mineti Prefeito Municipal